Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

No dia quinze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Edmundo de Araújo e presentes os Exmos. srs. Desembargadores Drs. Lin Amilcar de Carvalho, drs. Orsin Rocha, Joaquim Gabriel Salgado Vieira, Ozeas de Moura e Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Joaquim Fernandes Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente

pelo Juiz. A hora anunciada comparecem o Juiz e os Juízes pela ordem em que a Justiça Eleitoral dirige o ato do 3 de Outubro. O Juiz faz a leitura do Edital. Dou - O Juiz resolve perguntar aos Srs. Srs. Juiz Eleitoral de Santana Dias se foram inscritos os eleitores que pela ordem de transferência, vigor instruções em que a origem o Juiz mandou cancelar. Alto Rio Doce. O Juiz concede a fim pedido pelo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, a partir de 16 de Janeiro do próximo ano. Ofício 29.791/54 a Mesa 6ª do Papuçaí O Sr. Delegado Especializado comunicou haver transmitido mandado ao Juiz em todo o Juiz Eleitoral a Mesa Leste de Papuçaí. O Juiz fica ciente pelo Juiz. O Sr. Edgard Magalhães Delegado do PSD pela ordem designado. Em outro de relatório, a professora Geralina Ferreira, nomeada para a Junta de Serviço de Santo Antônio. O Juiz defere o pedido de dispensa. O Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Fazenda Terminou comunicando o término do apuração em suas respectivas zonas. O Sr. Dr. Antônio Bastos comunicou estar reunido mandado o Juiz de apuração na 3ª Junta a Sede. O Juiz fica ciente. Julgamento - Inversão ordem de julgamento Dos. Dario Lins. Apelação nº 1/54

Ac. Unan. 7

de Azevedo. Apelante: Hiejno de Castro e Lajino Lage. Apelado: M. Dr. Juiz Eleitoral da Azenha. Adiado a pedido do Juiz Cunha de Castro, depois de o relator ter votado no sentido de dar provimento para absolver o apelante. 694/54 de Bom Despacho (13ª e 14ª Secção de Emenda do Tiradentes) Recorrente: Aliança Sindical (UDN PR) Recorrido: Junta Eleitoral. Do projeto de relator, foi o processo retirado de pauta para ser submetido ao seu exame, em virtude de o relator ter sido ameaçado em sua residência no Recife e portanto não poder presidir à diligência de eleitores de uma que, no caso, se impõe. Consulta nº 497/54 de Mutum Consulente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral Não conhecem a resposta à consulta. Encaminhamento nº 3306 e 3.313/54 de Palma e Vicente de Rio Branco. Mandaram remeter, ficaram relatados pelo Dr. Cunha de Castro. Encaminhamento de provas, diz, Recurso nº 695/54 de Uruana. Recorrente: Diretório do PR e candidato a Prefeito Municipal de Uruana. Recorrido: Dr. Juiz Eleitoral. Adiado a pedido do Juiz Relator João Arruda, depois de o Juiz Relator e assim todos votarem dando provimento. Ficaram relatados pelo Dr. Cunha Rocha. Encaminhamento nº 1047/54 1014 e 1080/54 de Varginha, Serafilo Otoni e Bonsa Lemp. Mandaram remeter. 1049/54 e Outros Mandaram remeter, inclusive outras inscrições encontradas no cofre do

preso dos mesmos autores, 221/54 do Distrito Dist. Mandados expedidos 6 mesmos relatados pelo m. d. Joaquim Antônio Barcellos nºs 1493/54 a São Paulo. Mandaram cumular, inclusive um 2º mandado entrad. de altino Arantes e Antonio Custodio de Castro. 1453 e 1465/54 de Cedralva e Barretos Mandaram cumular. 1405/54 de Boca de Caldas. Mandaram cumular, inclusive uma 2ª mesma entrada a João do Vale Pires. 1534/54 de Ribeirão Preto. Mandaram sobrestar até que seja solucionado o Litigio Mun. Ribeirão Preto 6 mesmos relat. pelo m. d. Agenor de Sousa. Feitos nºs 707/54 a Belo Horizonte (18 C) Recorrente: P.R. Recorrido: Junta Eleitoral. Cabem-se para agravo do mesmo despacho manifestado pelo Juiz e deram provimento. Feitos nºs 697, 700, 701, 702 703 e 704/54 de Sacramento Rafaiete Recorrente: Relações do P.R. Recorrido: Junta Eleitoral Retirados do juiz para julgamento na próxima sessão. 6 mesmos relatados pelo m. d. Sebastião Vietti. 691/54 a Juiz de Fora. Recorrente: Delegacia do P.R.P. Recorrido: Junta Eleitoral Retirados do juiz para julgamento na próxima sessão. 6 mesmos relatados pelo m. d. Luiz Carlos em substituição. Recorrente: Eleitoral mesmo em substituição Agravado: Luiz de Caixas

E. Mendes

e Cartório e Alves Roche pra comparecerem à festa
Cultural que, sob a presidência do Sr. Odécio
Fernandes, vai apurar as eleições do Lins,
bem como pra escrutinadores a funcionária Ed.
Cícera Muller Ferreira da Silva, Oswaldo To-
des de Oliveira, Carlos Aguiar de Oliveira e Yo-
ne Baran Zugaib. O Juiz designou o
Dr. Osvaldo Brasília Brandão, Juiz Eleito-
ral da Comarca Azul para apurar as eleições
em Continuação. A Sr. meu Secretário, o Sr.
Dr. Presidente deu por encerrada a sessão
e para constar, eu, José Antonio Ferreira
Lima, Secretário do Diretório, lavrei o
presente ata

Edevaldo de Menezes Filho.
- Presidente -